



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 488, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aprova o Calendário das Reuniões Ordinárias para 2020.

Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho de Câmpus do Câmpus do Pantanal, para o ano de 2020, conforme segue:

- 1ª reunião: 20 de janeiro;
- 2ª reunião: 11 de fevereiro;
- 3ª reunião: 18 de março;
- 4ª reunião: 16 de abril;
- 5ª reunião: 15 de maio;
- 6ª reunião: 15 de junho;
- 7ª reunião: 7 de julho;
- 8ª reunião: 12 de agosto;
- 9ª reunião: 10 de setembro;
- 10ª reunião: 9 de outubro;
- 11ª reunião: 9 de novembro; e
- 12ª reunião: 8 de dezembro.

AGUINALDO SILVA,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Presidente de Conselho**, em 09/12/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1672058** e o código CRC **BAD5B18D**.

CONSELHO DE CÂMPUS - CPAN

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS



